

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa **SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Anita Garibaldi, n° 850, sala 612 B, Ahu, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o n° **20.512.704/0001-50** e registrada no CREA-PR sob o n° **57457**, representada nesta ocasião por seu sócio proprietário **SÉRGIO LUÍS NOGUEIRA MARTINES**, CPF n°873.055.269-91, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **LUIZ RICARDO TONIN**, brasileiro, CPF n° **042.889.589-11**, com título profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, com registro no **CREA/PR PR-139511/D**, residente na rua Rua Cecília Marques da luz, 234, Santa Cândida, Curitiba-PR, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acordado:

Cláusula 1° – OBJETO

Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Engenheiro Eletricista da CONTRATANTE, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Responsável Técnico.

Cláusula 2° – VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado, a partir de sua assinatura.

Cláusula 3° – CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO terá carga horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

Cláusula 4° – OBRIGAÇÕES

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO absoluta independência técnica.

Cláusula 5° – HONORÁRIOS

Os honorários profissionais de CONTRATADO será de 02 (dois) salários-mínimos mensais correspondendo a R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) nesta data.

Cláusula 6° – FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços serão efetuados mensalmente através da apresentação de nota fiscal emitida pelo CONTRATADO.

Cláusula 7º – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 1º – FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba-PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o dispositivo neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor.

Curitiba-PR, 14 de novembro de 2023.

SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 20.512.704/0001-50

LUIZ RICARDO TONIN
CPF 042.889.589-11